

# MARTE VIVA

DIRECTOR: CARLOS MORAIS GAIO

SEMANÁRIO



ANO XVI - Nº 725

27.06.91 - Preço: 50\$00

## TEATRO ALIANÇA

ESPINHO  
TELEFONE 71

HOJE - Sexta-feira, 2 de Agosto de 1996 - HOJE  
às 3 1/2 da tarde e 9 1/2 da noite

...PRESENTA...

O EMOCIONANTE FILME PORTUGUÊS

### JOSÉ DO TELHADO



com

Virgílio Teixeira  
Adelina Campê  
Patrícia de Lencastre  
Juvencio de Araújo, etc

Realização de  
ARMANDO DE MIRANDA  
Música do Mestre  
JAIME MEDES

Filme inspirado na vida aventureira  
do célebre saltador e da  
sua quadrilha

As aventuras do famoso quadrilheiro, os seus crimes  
e também os seus gestos de altruísmo e generosidade  
em lances de bravura e de heroísmo!

História empolgante e verídica de um herói  
popular que a vida transforma num  
capitão de ladrões!

A história com tudo que engrandece e ensombra a vida de um homem: Au  
dácia e nobreza, heroísmo e sacrifício, assaltos e lutas, sangue e lágrimas,  
respeito pelas mulheres e ódio pelo egoísmo dos que o maltrataram  
e arrastaram para o crime.

#### PROGRAMA

1-6 Operários na Feira  
2-Desafio Selecção - P.A.E.  
3-Donald com sorte  
4-José do Telhado

Será apresentado todos os dias um novo e maravilhoso desenho colorido de  
WALT DISNEY

Amanhã

#### ALEGRIA RAPAZES

EM TÉCNICOLOR

com Carmen Miranda, Vivian Blaine e Sheila Ryan

Tip. ESPINHENSE - Espinho - Rua 99, 486 - 1000 ex. 91 7 1916

Sumptuosos e elegantes...

## MEMÓRIAS DO CINEMA EM ESPINHO

- Pgs. 2/3

Mais uma...

## FÁBRICA DE PAPEL EM CHAMAS

Uma fábrica de transforma-  
ção de papel, a «Mani-  
pele», localizada nas trasei-  
ras do Matadouro, foi comple-  
tamente devorada pelas cha-  
mas no último domingo.

Os prejuízos são incal-  
culáveis, pois o seguro estará  
desactualizado, datado de há  
cerca de 15 anos, e deve co-  
brir apenas uma ínfima parte.

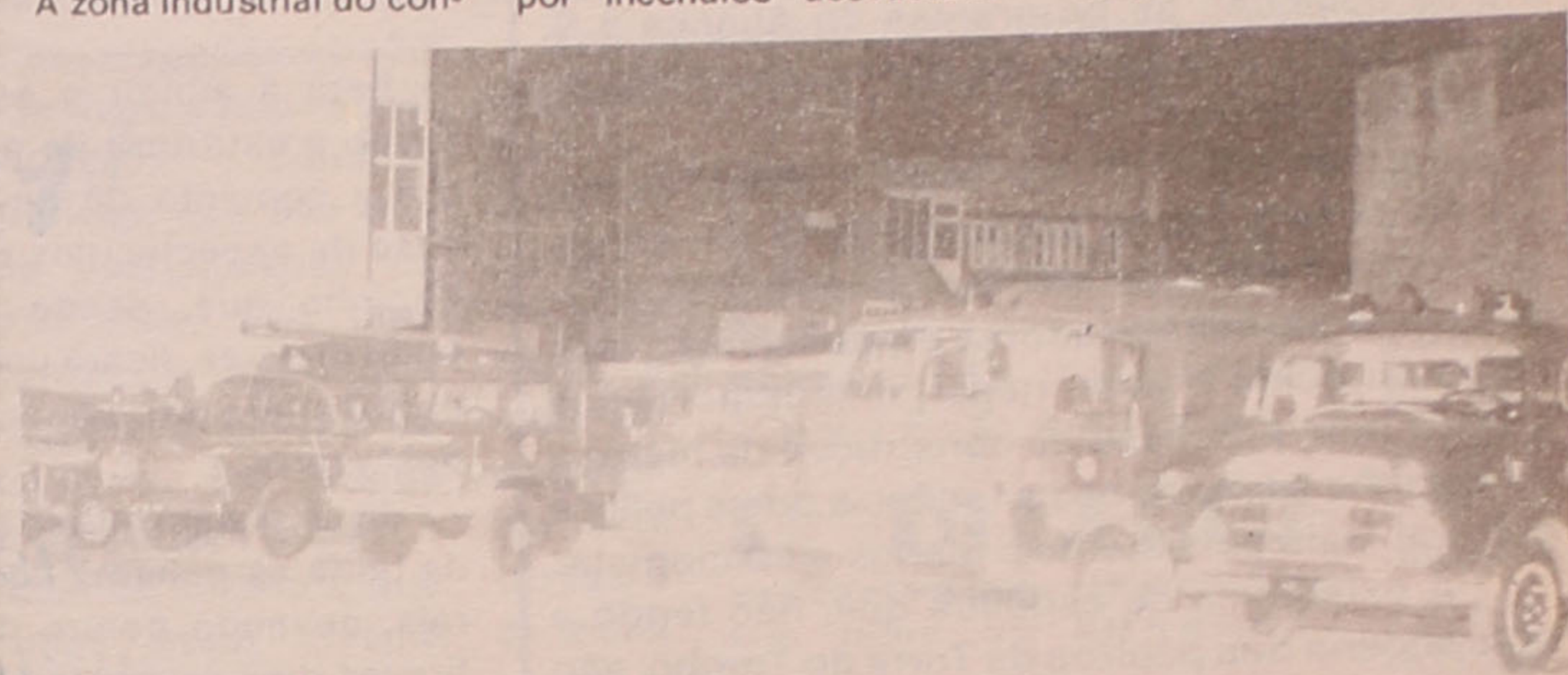
O fogo, estimulado por  
material altamente sensível  
como papel, tintas e álcool  
que se encontravam amaze-  
nados na unidade fabril, foi  
combatido pelas duas corpo-  
rações do concelho, que tive-  
ram, ainda, de demolir uma  
parede do armazém da CE-

TAP para actuarem em condi-  
ções.

A zona industrial do con-

celho começa a estar, nos  
últimos tempos, ameaçada  
por incêndios devastado-

res. Não será preferível re-  
pensar as condições de segu-  
rança?



BOMBEIROS SEM DESCANSO - No combate ao incêndio da "Mani-pele",  
as duas unidades de voluntários utilizaram dez viaturas e cerca  
de meia centena de homens.

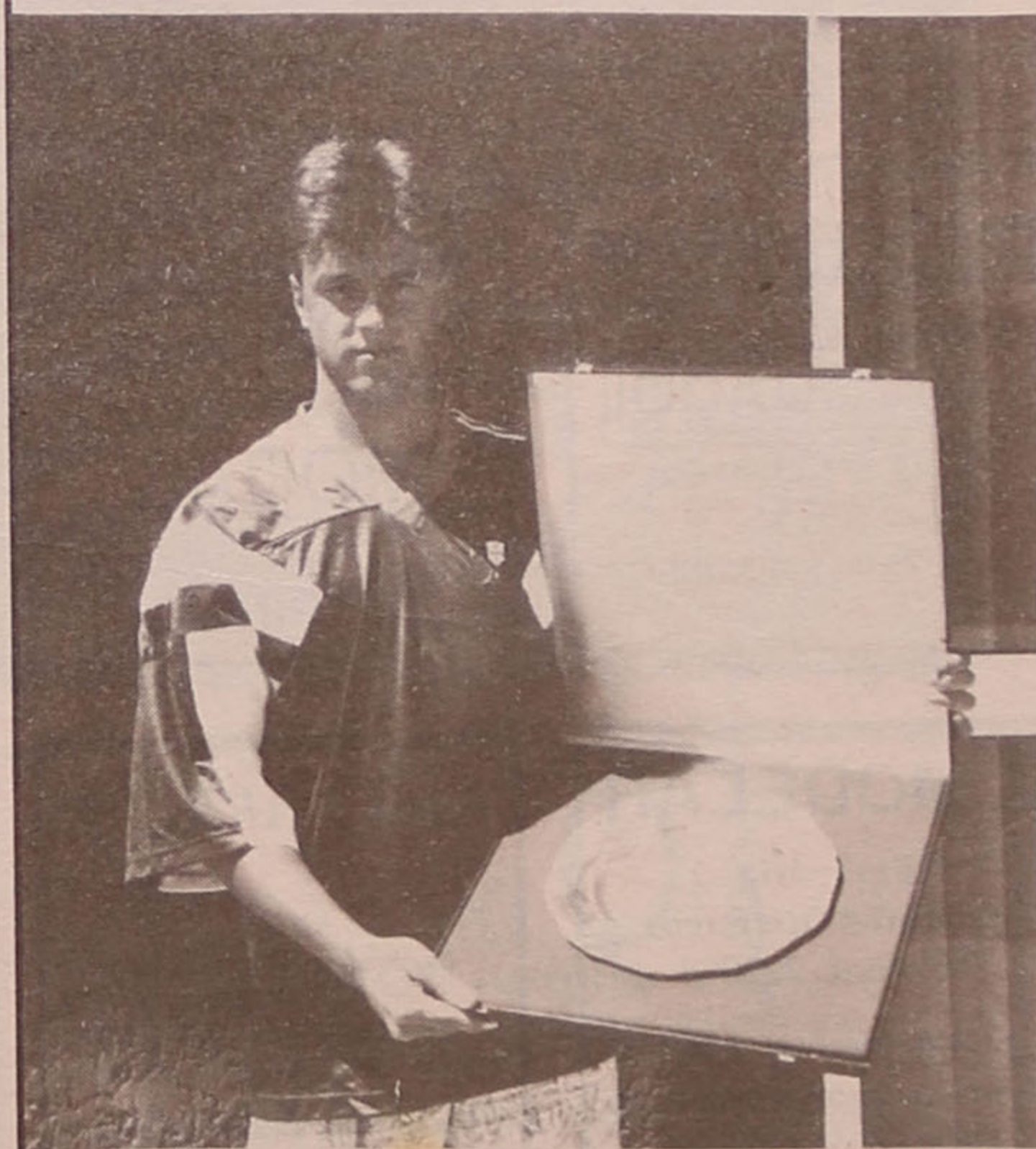
### Artistas Espinhenses em Exposição

- Pg. 9

### JORGE SAMPAIO VEIO À FEIRA

- Pg. 9

## A REVELAÇÃO JÁ É UMA CERTEZA



Tudo começou quando o convidaram  
a ir fazer uns treinos ao Sp. Espinho.  
Depois...  
... bem, depois, e como refere,  
«gostaram de mim, e eu fiquei».  
É claro que seu pai, José Cardoso,  
outro apaixonado dos «tigres» e do futebol,  
lhe deu uma grande ajuda,  
mas a verdade  
é que Vitor Cardoso,  
17 anos, estudante,  
jogador da Selecção Nacional sub-17  
e jogador júnior do Sp. Espinho,  
soube como ninguém afirmar-se  
e rebelar-se (ou revelar-se?!), e hoje é,  
mais do que a revelação,  
«desportivamente formal» do ano,  
um jovem com  
largos horizontes à sua frente.  
Que eles se concretizem,  
são os nossos votos...

- Pgs. 5/6

## NOTAS

### DESAFIOS EM EXPOSIÇÃO

De vez em quando vêm à luz pedaços dispersos da memória espinhense, envoltos numa atmosfera mista de angústia e fascínio. Agora foi a vez duma pequena exposição no átrio da edificação com vestígios reais do impacto do cinema em Espinho, desde fotos panorâmicas de Aurélio Paz dos Reis sobre a visita de D. Manuel II, até fotografias e folhetos das casas de espectáculo que por cá foram animando a existência de sucessivas gerações. E, mais uma vez, foi o espólio de Abel Teixeira a fonte deste acto cultural, com a particularidade de ser motivado por um trabalho que o nosso «guardador de memórias» fez, reunindo todos os vestígios cinéfilos cá do burgo e uma colecção de programas do Aliança e S. Pedro sobre a exibição de filmes nacionais ao longo dos tempos.

Este material, que logo no dia imediato às festas da cidade, viu-se arrumado para um canto, com editais e outros marcos burocráticos colados por cima, avassaladores e insensíveis, tem, como ninguém o pode negar, uma importância grande num processo de construção da história de Espinho e lembra-nos a urgência duma política cultural mais consistente e menos exibicionista:

- A existência de espólios que, não tendo a sobrançeria dos papiros da Torre do Tombo, são as marcas do ser espinhense, e sendo as marcas do ser espinhense, merceria a tomada de medidas imediatas visando a sua inventariação e classificação e a publicação de alguns trabalhos monográficos como o referido, permitindo que esse material em bruto viesse a alimentar outros estudos e desenvolvimentos.

- A par duma política editorial com continuidade que semeasse o gosto pela História, deveria o município lançar as bases para um centro de estudos e de salvaguarda do património (chamem-lhe «museu vivo» se quiserem) sem estar preso ao alibi de não existir edifício. Há que dar passos em frente.

Entretanto, convém estarmos atentos porque Abel Teixeira está, de momento, a reunir tudo o que encontra sobre Teatro em Espinho, podendo dar lugar a manifestações culturais de diversa natureza. A imaginação anda por aí...

M.G.

## MEMÓRIAS DO CINEMA EM ESPINHO

A visita à exposição que o átrio do edifício da edificação albergou no Dia da Cidade, sugeriu-nos a ideia em pôr de lado uma reportagem circunstancial e trazer até às páginas do «Maré Viva» alguns vestígios das memórias cinéfilas. Há tempos falámos dos primeiros antepassados do nosso encantamento: o baracão da Rua do Cruzeiro, o Moulin Rouge, o Avenida, o Jardim Recreio, o Aliança.

Desta vez vamos para os finais da década de quarenta, quando Espinho acompanha a euforia do cinema e inaugura novas salas de espectáculo, ufano do progresso, e até se dá ao luxo de ter uma sala na nóvel Piscina Solário Atlântico. Hoje, os tempos estão de outra feição...

### O SUMPTUOSO S. PEDRO

Está a atingir o seu termo a estrutura de pedra e cimento da nova casa de espectáculos de Espinho que, desde já pode dizer-se, ficará uma obra à altura da categoria desta terra.

Já se acham cobertas de telha as galerias laterais, devendo dentro de breves dias ser colocada a armação de ferro para o telhado da nave central.

Ante o ritmo com que as obras têm prosseguido não é lícito duvidar de que a inauguração do Novo Teatro Cine se verifique para o próximo verão.

Procede-se aos últimos retoques do novo e sumptuoso teatro de

D.E., 19/1/47

D.E., 10/8/47

## THEATRO ALLIANÇA

Rua de Bandeira Coelho

ESPINHO

EMPRESA VIEIRA & C.<sup>ª</sup>

Todas as noites **VARIEDADES**

Grandiosas sessões de cinematographo.

Sempre novidades!!

O primeiro cinematographo em Espinho.

O mais confortavel e mais hygienico.

O mais perfeito e mais nitido

Espinho, «S. Pedro», denominado.

Dado o afan com que ali se trabalha é de crer que a nova casa de espectáculos e cinema seja inaugurada dentro de muito breves dias.

Finalmente está inaugurado o **TEATRO S. PEDRO**, nova e magnífica

casa de espectáculos de Espinho construída com todos os modernos requisitos para as duas funções: - teatro e cinema.

Está, pois, convertido em realidade o sonho de um grupo de Espinhenses que tendo capital a empregar o empregaram de preferência numa obra que representa um grande melhoramento para Espinho; está preenchida uma das maiores lacunas desta encantadora Praia, desta progressiva Vila que de forma bem acentuada vai fazendo jús ao título da cidade

Pela sua transcendência na vida local, pelo esforço que representa para os seus proprietários, animados, sem dúvida, por um grande sentimento bairrista «Defesa de Espinho», como intérprete indefectível das aspirações dos verdadeiros Bairristas Espinhenses; como defensor incondicional dos seus legítimos inter-

(continua)



**FARMÁCIAS**

Quinta, 27.....G. Farmácia

Sexta, 28.....Teixeira

Sábado, 29.....Santos

Domingo, 30.....Paiva

Segunda, 1.....Higiene

Terça, 2.....G. Farmácia

Quarta, 3.....Teixeira

**A VARINA**

Especialidades: Arroz de Marisco, Lulas, Caldeirada, Bacalhau, Rojões e as famosas Papas de Sarrabulho

**SERVIMOS PARA FORA**

Rua 2 - nº 1269 - ESPINHO  
Telefone 724630

**Milton Pinho  
Glória Rodrigues**

**SOLICITADORES**

Rua 28, Nº 583 - r/c  
Telef. 720584  
ESPINHO

**Rui Abrantes**

**ADVOGADO**

Rua 18, nº 582 - 1º Esq.  
Sala 3  
Telef. 723811 - ESPINHO

**A MODELAR**

Ervanária  
Produtos Dietéticos  
Telefone: 723068

R. 16 Merc. Municipal - ESPINHO

Aviamento rápido de receitas de óculos com desconto das Caixas de Previdência

**FONSECA**

**TECIDOS MODAS**

Rua 19 - nº 275 - Tel. 720413  
ESPINHO

**CASA MARRETA**

Caldeirada e Cataplãs de peixe  
Cataplãs de Tambori  
Açorda e arroz de marisco

ACEITAM-SE ENCOMENDAS PARA HORA

Pedro da Silva Lopes  
RUA 2 nº 1355-1361 - TELEF 720081  
4500 ESPINHO - PORTUGAL

**O RECANTO**

**ALBERTO JOSÉ PEREIRA REIS**

Mobiliário Artístico e Decorações  
☆☆☆

Rua 12, nº 593 ESPINHO  
Telef. 723299

VISTA OS SEUS FILHOS NA

**BOUTIQUE M1**

☆☆☆

Telefone 724174  
Rua 62 - nº 113 - ESPINHO

**ALFAIATARIA MANO**

**JOSÉ RICARDO MANO**

Executa com perfeição todo o serviço para homem, senhora e criança.

Rua 30 - nº 731 - ESPINHO  
Telef. 721823

**JOSÉ OLIVEIRA**

**SOLICITADOR**

Escritório:  
Rua 19 - nº 410 - 1º  
Telefone 720093  
ESPINHO

**Teatro Aliança**  
TELEFONE, 73 - ESPINHO

Apresenta, hoje, às 15,30 e 21,30

**CONVITE para a MORTE**  
com

Barry Fitzgerald, Waller Huston,  
Louis Hayward, June Duprez,  
Mischa Auer

Filmes a exhibir durante a semana:

2.ª feira: A Nobresa Corre nas Velas

3.ª feira: O Príncipe da Peródia

4.ª feira: A Casa Encantada

5.ª feira: Os Amores de Suzana

6.ª feira: Os Reis do Ritmo

Sábado: A Comédia Humana

A última semana do velho Aliança

(continuação)

esses e como porta-voz de todos os sinceros amigos desta terra, não pode deixar de registar o facto com o maior júbilo e dandi-lhe o merecido relevo. O Teatro S. Pedro veio resolver um antigo problema local, pois o que para aí tínhamos com o título de teatro, embora noutros tempos tivesse desempenhado galhardamente a sua função, há

muito que não estava à altura da categoria que a nossa terra adquiriu; há muito que nos deprimia como casa de espectáculos, e por muitos era considerada uma vergonha para Espinho.

De facto, o velho «Aliança» já não estava bem numa estância de turismo que possui um luxuoso e elegante Casino, a melhor e maior piscina da Península e um Palácio Hotel, igualmente luxuoso e que é frequentado pelo escol da Sociedade Portuguesa.

João não temos que nos envergonhar do teatro ou do cinema de Espinho, porquanto o Teatro S. Pedro é uma excelente casa de espectáculos em qualquer parte do País; o Teatro S. Pedro honra a localidade que o alberga, e fica sendo o melhor de todas as estâncias de turismo de Portugal.

Os seus proprietários, todos espinhenses, são, pois, credores da consideração e do reconhecimento da população do Concelho, pelo grande melhoramento com que acabam de dotar a sua e nossa terra.

São eles: João Bran-

dão Barbosa, - activo gerente da Empresa; Albertino Ferreira Cadilha; Manuel Gomes do Couto; Manuel Valente Coimbra e Lino Brandão Barbosa. Para todos, vão as nossas maiores homenagens.

O novo teatro tem capacidade para 1.500 pessoas, mas a sua actual lotação é de cerca de 1.350 assim divididos: Plateia 700; 1.º Balcão 200; 2.º Balcão ou geral 300; e 12 camarotes. Estes têm espaço para 6 a 8 pessoas, à vontade.

Como casa de espectáculos moderníssima, o Teatro S. Pedro dispõe de espaçosos corredores, salões de recreio e fumo em todos os andares, que são três, lavabos para senhoras e homens, «bars», bengaleiros, etc.

No rez do chão, magnífico vestibulo, tendo dos lados as bilheteiras, e do lado norte ampla saída, ao centro.

No 1.º andar, além de outras esplêndidas salas, é situado o 1.º balcão e camarotes e bem assim o elegante e espaçoso salão de baile, à frente do edifício.

No 2.º andar, está colocada a geral, que tem



Uma película que sobreviveu ao tempo, do Aliança ao S. Pedro, sempre com lotação esgotada em 2.ª feira de N.ª S.ª d'Ajuda

acesso independente das outras categorias, e no 3.º andar fica a cabine e instalações cinematográficas, que são das mais aperfeiçoadas do nosso País. São dois magníficos aparelhos «Wester», um aparelho de apositivos, da mesma marca dos que possui o S. Luís de Lisboa e que nenhum outro cinema possui em Portugal. Quanto a som não há melhor.

Os camarins destinados aos artistas de teatro estão distribuídos por todos os pavimentos e são os mais confortáveis e

luxuosos do País. Tem o Teatro S. Pedro instalado um serviço completo, dispondo de 12 bocas de fogo, e o gabinete de gerência está dotado de todas as ligações telefónicas para as várias dependências do edifício e para o exterior.

Tal é a largos traços a casa de espectáculos que acaba de ser inaugurada e cuja empresa - a mesma do Teatro Aliança - auguramos as maiores prosperidades, pois o seu esforço é bem digno disso.

**CINE-PISCINA**  
SESSÕES ÀS 15.30 E 21.30  
HOJE e AMANHÃ

**O DITADOR**

Um filme de CHARLOT!  
COM

Paulette Goddard, Jack O'Keefe,  
e Henry Daniell

Durante a semana serão exibidos os seguintes filmes:

- 3.ª feira - Um perigo em cada Porto
- 4.ª e 5.ª feira - Henrique V
- 6.ª feira - Jack, o estripador
- Sábado - A mulher que não sabia amar

D.E.  
31/8/47

**UM CINE - CASINO ELEGANTE**

Pode dizer-se que a inauguração do Cine-Teatro do Grande Casino de Espinho reuniu na noite de 2.ª feira última o escol da Sociedade Espinhense e da Colónia balnear, que aguardava a abertura do novo Cine-Teatro, com certa ansiedade.

A elegante e confortável casa de espectáculos impressionou agradavelmente toda a selecta assistência pelo seu conjunto moderno e harmonioso; pela comodidade e luxo dos lugares e de todas as dependências; pela esplêndida sonoridade e nitidez de imagens do aparelho cinematográfico, profusão de luz, equilibrada distribuição do ar condi-

cionado - para o que dispõe dos mais perfeitos aparelhos, etc.

O programa, quer a parte cinematográfica quer a de Variedades acompanhadas

pela orquestra Almeida Cruz, também agradou plenamente.



A meio do espectáculo, um representante da S.C. da Misericórdia, ao microfone, agradeceu "Empresa do Casino nas pessoas dos srs. Armando Crespo e engenheiro Arnaldo Crespo, não só a oferta deste espectáculo como também a cedência do salão nobre para a festa que a Comissão de Senhoras da Santa Casa leva a efeito no dia 22 do corrente, para o mesmo fim. O Cine-Teatro do Casino tem apenas duas espécies de lugares - platéia e balcão. Disso resulta a ausência completa de indivíduos de baixa condição social, e maltrapilhos, que

costumam ocupar os lugares inferiores dos teatros e cinemas sobretudo a geral, de onde partem dichetes atrevidos que ferem por vezes os ouvidos do espectador educado.

Espinho - estância de turismo de 1.ª classe - bem precisava de uma casa de espectáculos deste género, que, embora faça parte integrante do «Casino» veio concorrer para que o público possa apreciar melhores programas, tal como sucedia quando em Espinho funcionavam mais de um cinema.

(D.E., 12/8/51)

**RESTAURANTE KURIKA**  
ALMOÇOS - LANCHES - JANTARES  
Nova gerência de  
**MANUEL MOREIRA VIEIRA**  
RUA 64 Nº 350 TEL.: 723115 4500 ESPINHO

**Nelson de Oliveira**  
Médico Especialista  
Assistente Estrangeiro dos Hospitais de Paris  
RADIODIAGNÓSTICO - ECOGRAFIA - MAMOGRAFIA  
RUA 33, 408 - ESPINHO - TEL. (02) 720190

**Tieta**  
Cristais, Vidros e Porcelanas Nacionais e Importadas  
Utilidades e Artigos Decorativos  
Preços Especiais para revenda  
**José da Costa Abreu**  
RUA 19 N.º 310  
TELEF. 722864 4500 ESPINHO

## CDU APOSTA NA ELEIÇÃO DE DEPUTADO POR AVEIRO

### "ESTA CANDIDATURA É UM DESAFIO"

Em conferência de imprensa, José Amaro, cabeça de lista da CDU por Aveiro, denunciou as graves desigualdades do distrito e mostrou-se confiante na sua eleição.

«O próximo acto eleitoral constitui uma oportunidade soberana para pôr fim à bipolarização que se verifica ao nível da representação do Distrito no Parlamento, bipolarização que se tem mostrado profundamente redutora da realidade multifacetada do distrito e, por isso mesmo, prejudicial para a região.

«A nosso ver, a eleição de um deputado da CDU contribuirá de modo decisivo para alterar essa situação e, conseqüentemente, a postura dos deputados das demais forças políticas

que, ao contrário do que tem sucedido até agora e perante o nosso exemplo, sentir-se-ão obrigados a trabalhar muito mais.

«Apesar da dificuldade da batalha eleitoral e da disparidade de meios em presença, encaramos com confiança as próximas eleições e estamos convictos de que conseguiremos alcançar os objectivos a que nos propomos: derrotar a política de direita, construir a alternativa democrática e eleger um deputado pelo distrito de Aveiro (...).

«Não se pode também calar, encobrir ou apagar o aumento das assimetrias entre o litoral e o interior do Distrito, a degradação do ambiente, os crescentes casos de corrupção e o aumento das

manchas de pobreza assinalado, de resto, por vozes insuspeitas como é o caso da Igreja Católica (...).

«Esta candidatura é por

isso um desafio. Um desafio a que na opção de voto sejam abandonados preconceitos e se tenha em conta que a CDU é quem

está melhor colocada - também porque livre de constrangimentos e pressões de grupos e interesses económicos - para de-

fender com frontalidade e firmeza os reais interesses da região e das suas gentes».

### CANDIDATOS NO DISTRITO DE AVEIRO

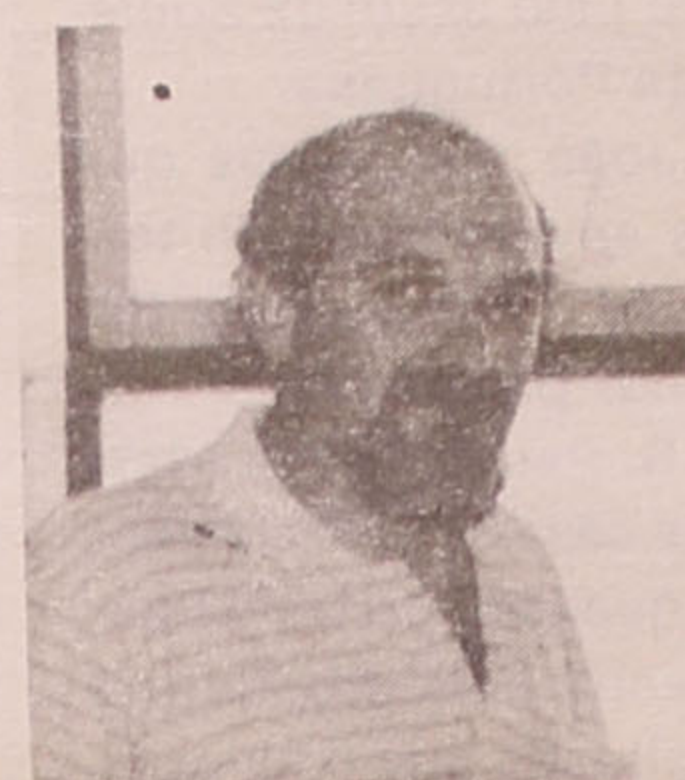
**1. José Manuel de Andrade e Silva Amaro:** 38 anos, advogado, natural de Estarreja. Membro da Comissão Executiva da DORAV do PCP. Consultor Jurídico de diversas estruturas sindicais. Foi membro dos Corpos Gerentes da Associação Académica de Coimbra (74/75). Foi jogador e/ou Treinador na modalidade de Voleibol na Associação Académica de Coimbra, CDUP, Centro Desportivo São Bernardo e Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro. Foi candidato da CDU às eleições do Parlamento Europeu (89), e Cabeça de Lista à Câmara Municipal de Aveiro.

É Presidente do CETA (Círculo Experimental de Teatro de Aveiro).

**2. Joaquim Almeida da Silva:** 42 anos, Metalúrgico, natural de Paramos/Espinho. Membro Suplente do Comité Central do PCP e da Comissão Executiva da DORAV. Foi membro da CT da Toyota (Qvar) e do Secretariado da JOC do núcleo da freguesia de Paramos. Membro da Comissão Executiva da CGTP/IN, Coordenador da União dos Sindicatos de Aveiro e Presidente da Assembleia Geral do Sindicato dos Metalúrgicos de Aveiro.

**3. Maria Manuela Antunes da Silva:** 43 anos, profes-

sora, licenciada em História. Membro da Comissão Executiva da DORAV. Foi Eleita na Assembleia Municipal de St.ª



Teixeira Lopes

M.ª da Feira de 1976 a 1989. Foi militante da JUC e dirigente da Associação de Estudantes da Faculdade de Le-

tras do Porto. Foi Cabeça de Lista da CDU À Câmara Municipal da Feira. Membro da Direcção Nacional do MDM. Movimento Democrático de Mulheres. Presidente do Conselho Directivo da Escola Preparatória de St.ª M.ª da Feira. Membro da Direcção Distrital de Aveiro do Sindicato dos Professores do Norte.

**4. António José Nunes Teixeira Lopes:** 46 anos, professor do Ensino Secundário. Membro da Comissão Concelhia de Espinho do PCP. Foi membro da Assembleia Municipal de Espinho de 1982 a 1989. Dirigente do Sindicato dos Professores do Norte (...).

### PIM PAM PUM - ACTIVIDADES LIVRES E EDUCATIVAS, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho N. da Matrícula 00797/910612 N.º de Identificação de Pessoa Colectiva..... N.º de Inscrição 1 N.º e data da apresentação Ap. 04/91.06.12

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, Certifica que por Maria José Gomes Pereira, c. na comunhão de adquiridos com João Carlos Pinto Gonçalves de Oliveira e Maria Alexandra Garcia de Oliveira Soares, c. na comunhão de adquiridos com Artur Domingos Pereira Soares, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º - A sociedade adopta a denominação «PIM

PAM PUM - ACTIVIDADES LIVRES E EDUCATIVAS, LIMITADA», e tem a sua sede na Rua Trinta e três, n.º 947, desta cidade.

1 - A gerência poderá transferir a sede para outro local, dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes.

2 - Poderão ser criadas filiais ou delegações em qualquer ponto do país.

2.º - A sociedade tem por objectivo actividades livres e educativas, jardim de infância, creche e ocupação dos tempos livres.

3.º - O capital social, representado em numerário, é de MIL CONTOS, e corresponde à soma de duas quotas de quinhentos contos, pertencendo uma a cada uma das sócias Maria José Gomes Pereira e Maria Alexandra Garcia de Oliveira Soares.

§ único - O capital social encontra-se apenas realizado em cinquenta por cento de cada quota, e o restante será realizado até ao dia trinta de Junho do corrente ano.

4.º - As sócias podem fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições que foram acordadas em assembleia geral.

5.º. 1 - A gerência da sociedade fica a cargo das duas sócias, desde já nomeadas gerentes, sem caução, e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

5.º. 2 - Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, e a representar em juízo, activa ou passivamente, é necessária a assinatura conjunta das duas gerentes.

6.º - Fica expressamente vedado às gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como, letras de favor, fianças, abonações e outros.

7.º - A divisão e cessão de quotas entre as sócias é livre. Para estranhos, porém, depende do consentimento da sociedade.

8.º - A sociedade poderá proceder à amortização de qualquer quota, nos seguintes casos:

- por acordo com o seu titular;
- por insolvência ou falência do seu titular;
- se a mesma for objecto de arresto, arrolamento ou penhora;
- por qualquer outro meio de apreensão judicial.

§ único - A contrapartida da amortização é o valor que a quota tiver no último

balanço apresentado.

9.º - Por morte de qualquer das sócias, a sociedade continuará com a sobrevivente e os herdeiros da falecida, devendo estes nomear de entre si um que a todos represente na sociedade e gerência, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

10.º - A sociedade assumirá, nos termos do artigo 19.º do Código das Sociedades Comerciais, as despesas com a sua constituição, deignadamente, as desta escritura, registo e tudo a ele inerente, bem como da celebração de quaisquer contratos de arrendamento, para a sua instalação, ou compra de viaturas automóveis.

11.º - (Transitório) - Fica a gerente Maria Alexandra Garcia de Oliveira Soares, desde já, autorizada a pro-

ceder ao levantamento da totalidade do capital social depositado na Caixa Geral de Depósitos, a fim de suportar as despesas de constituição, registos e outras inerentes à própria actividade da sociedade, nomeadamente, aquisição de bens de equipamento.

Está conforme o original. Contém 5 folhas.

Espinho e Conservatória do Registo Comercial, 14 de Junho de 1991.

A Ajudante,  
Maria Isabel  
Paquete Torres Soares

Maré Viva n.º 725, de  
27.06.91



ESTÚDIOS  
DE  
VÍDEO  
IRIS

Rua 29 - 834, r/c Dto. - Tel. 723219

A Tecnologia  
Digital ao seu  
serviço em todos  
os trabalhos  
de vídeo

Café  
COSTA VERDE  
de Pinto & Assunção, Ldª  
Deseja tomar um  
bom café ou lanchar?  
FAÇA-NOS UMA VISITA  
Estamos na Avenida 8, nº 1428  
Telefone 725038 - ESPINHO

Ernesto  
Ferreira  
ODONTOLOGISTA  
Boca e Dentes  
Rua 18 - nº 582 - 1º Dº  
Telef. 721810 - ESPINHO

Cabeleireira  
Maria  
de Lurdes

Rua 27 nº 330 4500 ESPINHO

## Entrevista com Vitor Cardoso



Tal como outros miúdos da sua idade, Vitor Cardoso começou a apaixonar-se pelo futebol quando, apenas com 6 anos de idade, jogava, com seus colegas, nas ruas do Bairro Piscatório. O amor manteve-se. Inadiavelmente. Só que de amor o sentimento adensou-se a a paixão nasceu.

### O INÍCIO DO PERCURSO

**Maré Viva** - Como é que começaste a jogar futebol?...

**Vitor Cardoso** - Comecei a jogar futebol com 6/7 anos de idade, aqui nas ruas do Bairro Piscatório. Depois, convidaram-me para ir treinar ao Sp. Espinho - o meu pai conhecia o sr. Fonseca [treinador na altura] - e eu fui lá treinar. A partir daí, eles gostaram de mim e eu fiquei por lá.

**MV** - Durante este tempo em que jogaste, quais foram os teus principais êxitos, além deste que agora tiveste com os juniores?

**VC** - Tivemos muitos êxitos... Nos Infantis fomos dois

anos seguidos campeões do distrito de Aveiro. Nos Iniciados, passámos a segunda fase do apuramento mas não ganhámos nada. Nos Juvenis, subimos ao Nacional. Em Júniores, subimos este ano ao Nacional.

Já ganhei o campeonato distrital de Aveiro quatro vezes.

### A SELECÇÃO: O SONHO CONCRETIZADO

**MV** - Mas esses não são os teus principais feitos... Primeiro, começaste a jogar nas selecções distritais de Aveiro e depois foste «promovido» à Selecção Nacional - como é que isso aconteceu?

**VC** - Eu comecei a jogar na selecção de Aveiro desde os Iniciados,

1.º ano. Lá, joguei durante 3 anos até juvenil, também 1.º ano, e fui sempre capitão; no ano passado, é que comecei a jogar na selecção nacional sub-17. Houve um senhor ligado ao departamento juvenil do Sp. Espinho, o sr. Palma, que tinha conhecimentos com o professor Carlos

Queiroz e Nelo Vingada e disse-lhes que tinha um jogador no Espinho que podia ir fazer provas à selecção. Eles chamaram-me, eu fui lá fazer provas, eles gostaram de mim, e eu fiquei.

Deus queira que... eu quero continuar lá!

**MV** - O que significa para ti jogar na selecção nacional?

**VC** - É uma grande alegria. Eu sempre sonhei ir à selecção. Sabia que era um bocado difícil porque os jogadores da selecção são sempre jogadores do Porto, Benfica, Sporting e Boavista. De resto, só um ou dois jogadores é que são de clubes mais pequenos. No entanto, trabalhei sempre, dei sempre o meu melhor para esse dia chegar e esse dia chegou, e agora quero ficar lá.

**MV** - Qual foi o jogo que te deu mais prazer? E qual foi o momento mais feliz na tua vida futebolística?

**VC** - O jogo de que gostei mais foi o primeiro jogo que fiz pela selecção nacional, e que foi contra o Luxemburgo. Foi o dia em que eu fiz anos e o dia em que eu marquei um grande golo... se assim se pode dizer.

### - Reportagem

### VÍTOR MANUEL

Ganhámos por 0-5 e eu marquei o 3.º golo. Isto aconteceu no dia 1 de Dezembro de 1990.

Foi um golo de primeira depois de um alívio da defesa contrária.

Foi no dia em que eu fiz 17 anos e foi o dia mais feliz da minha vida, isto apesar

de eu estar longe da minha família e de não ter festejado cá o dia dos meus anos.

**MV** - Estás convicto de que este ano podes voltar de novo à selecção nacional?

**VC** - Espero que sim. Agora só temos estágio para Outubro - jogamos cá com o Luxemburgo - e depois vamos à Dinamarca. Espe-

ro continuar a ser convocado, acho que posso sê-lo com o trabalho que espero vir a desenvolver aqui no Sp. Espinho.

### OUTROS IDEAIS A REALIZAR

**MV** - O teu sonho sempre foi o futebol?

**VC** - Sempre. Sempre gostei de jogar futebol. Um dia, gostava de ser profissional de futebol aqui no Espinho e, quem sabe, um dia mais tarde, num clube maior.

**MV** - O teu sonho é jogar num clube grande?

**VC** - Claro. Qual é o jogador que

não sonha jogar num clube grande?... Por acaso, como qualquer jogador, tenho esse sonho.

**MV** - Achas que és capaz...?

**VC** - Acho que sim... Depois de trabalhar muito, com muita humildade, acima de tudo... acho que consigo lá chegar...

**MV** - Que é que tu sentiste ao receber, da Câmara Municipal de Espinho, o prémio relativo à Revelação do Ano 1990?

**VC** - Acho que foi um reconhecimento por parte das pessoas por aquilo que eu fiz aqui no Espinho, porque eu penso que este ano que passou não podia ser melhor do que foi, porque, fui campeão distrital de Aveiro pelos juniores, foi o ano em que, pela primeira vez, me tornei internacional e foi o ano em que joguei pela categoria sénior - tinha sido convocado com 16 anos, mas só me estreei com 17 anos, frente ao Setúbal, num jogo a contar para a Taça de Portugal.

Acho que este ano foi o melhor de todos os que tive em termos futebolísticos.

**MV** - Preferes jogar pela equipa senior ou pela junior?

**VC** - Ainda não sei muito bem a minha situação, mas eu preferia jogar pelos seniores.

**MV** - Este ano, por certo esperas jogar mais frequentemente pela equipa senior?

**VC** - Este ano já vou para os seniores como pro-



Vitor Cardoso na Selecção Nacional de "sub-17" é, na fotografia, o segundo a contar da esquerda, no primeiro plano dum punhado de esperanças.

(Continua)



## D.ª Nilza Bragança da Silva Pereira

### 9.º Aniversário de Falecimento

A Família com infinda saudade, participa, a todas as pessoas das suas relações e amizade, que manda celebrar Missa pelo seu eterno descanso, quinta-feira, dia 4 de Julho, pelas 19 horas, na Igreja Matriz de Espinho.

Desde já agradece a todos quantos se dignem assistir a esta celebração.



Ourivesaria



1890 -- 1990

Confiança

Joalharia  
Ouro  
Pratas

Relógios de Pulso e Bolso  
Relógios de Mesa e Parede

RUA 19

4500 ESPINHO

# ENTREVISTA COM VÍTOR CARDOSO

(Continuação)

fissional, daí que tenha de trabalhar durante toda a semana para que possa ser convocado. Eu quero jogar muito pelos seniores, por isso vou trabalhar.

## A OUTRA FACETA DE UM JOGADOR

**MV** - E os teus estudos, como é que vão? Achas que vais conseguir conciliar os estudos com o futebol?

**VC** - Não sei... vai ser muito difícil. Tenho ainda uma disciplina do 10.º ano por fazer - Matemática. Vou tentar fazê-la no exame. Se não passar, vou falar com o treinador para ver se dá para conciliar futebol com estudos. Se não der, paciência...

**MV** - Profissionalmente, o que gostavas de ser?

**VC** - Gostava de ser professor de educação física.

## PORTUGAL, FUTEBOL, JUVENTUDE E... ...CARLOS QUEIROZ

**MV** - O que é que tu sentes ao ver na televisão os jogos da selecção nacional sub-20 e todo o apoio que o público lhe confere?

**VC** - Acho que é bom o público «puxar» pela equipa portuguesa. Os adeptos são o 12.º jogador em campo. Se não fossem eles, seria mais difícil para Portugal lutar pelo título. Com eles, como que existe um outro ânimo. Há uma força nova...

**MV** - Achas que os jovens como tu e aqueles que se encontram por aí a jogar nos Distritais têm o devido apoio dos dirigentes e de todas as outras pessoas que com eles lidam?

**VC** - Isso é um bocado difícil de responder. O jogador só é devidamente apoiado nos clubes grandes. Só lá é que eles têm apoio material e económico. No clubes pequenos, isso é difícil. É difícil encontrar nas selecções nacionais jogadores de clubes pequenos. Eles são poucos.

Nos Distritais há jogadores com muito valor. Eles [técnicos das selecções nacionais] é que não vêm ver esses jogadores, apostam nos dos Nacionais porque possuem outro traquejo.

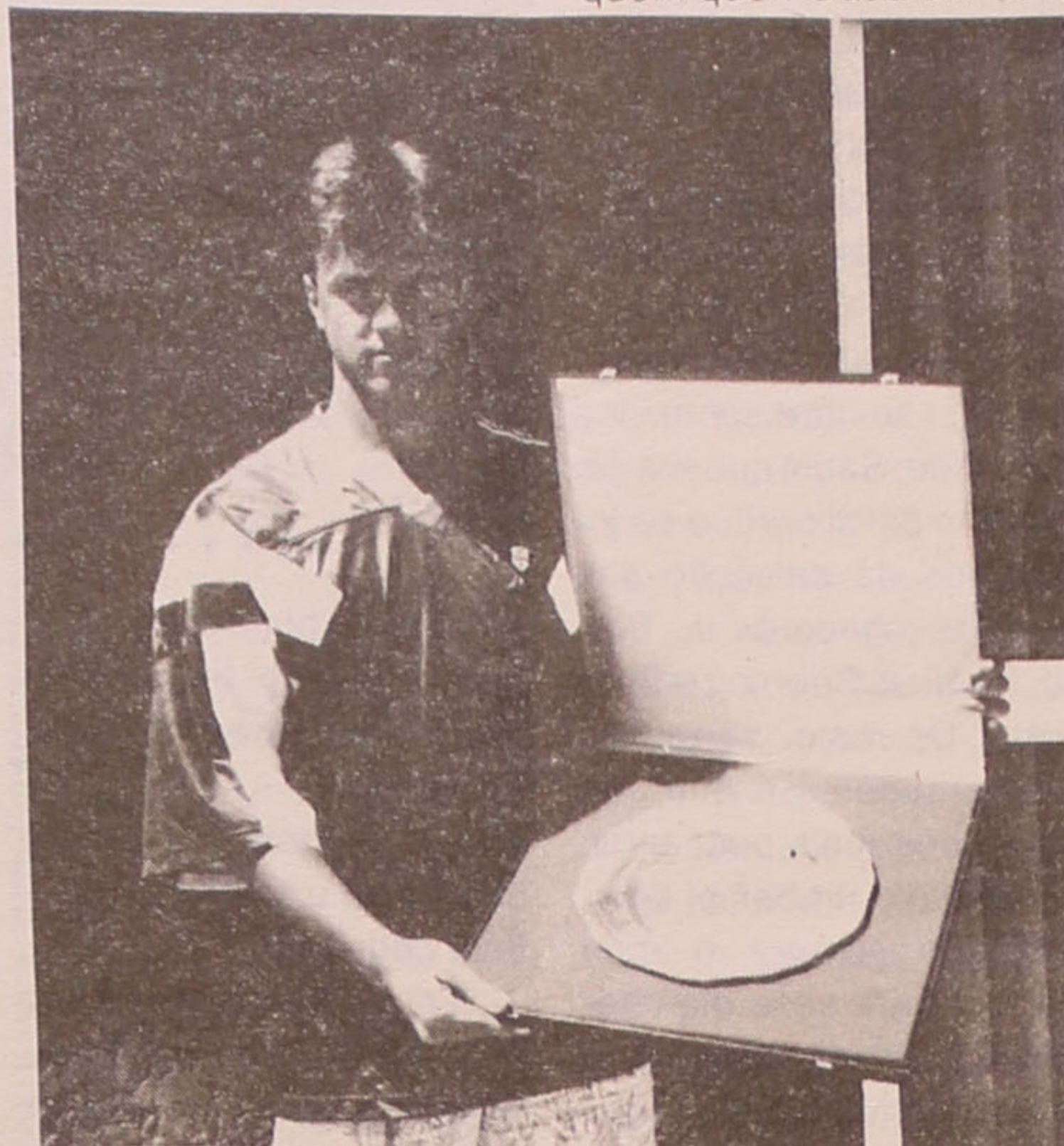
**MV** - Todos tecem elogios à pessoa de Carlos Queiroz. E tu, o que vês nele?

**VC** - Uma pessoa excelente, extraordinária. Sabe lidar connosco, com o nos-

so comportamento.

Ele é uma pessoa que sabe muito de futebol.

Para cada competição que ele vá fazer ele tem tudo devidamente estruturado para ganhar.



AS TEIAS DE UM OUTRO FUTEBOL...

**MV** - Como vês o futebol nacional senior e todos os problemas de que padece? Como é que um jovem vê isso?

**VC** - E muito difícil aos jovens responder porque eles também são muito prejudicados. Acho que os

clubes deviam importar menos estrangeiros. Deviam dar oportunidade aos jovens portugueses, dado que já temos provado que temos valor para integrar uma equipa senior.

**MV** - Em relação ao doping, qual é a tua opinião?

**VC** - Doping só o toma quem quer. Cada um deve

era o mesmo jogador. Para mim, ele era o melhor jogador do mundo, mas agora não sei, agora só penso que ele fazia aquilo porque era um jogador dopado.

A estrela apagou-se.

## UMA FAMÍLIA «TIGRE»

**MV** - Mudando de assunto: qual o apoio que a tua família te prestou ao longo destes anos?

**VC** - Toda a gente me tem ajudado muito desde pequenino. Se não fosse a minha família, eu não estava hoje onde estou... por isso tenho que agradecer-lhes.

**MV** - Qual é o balanço que tu fazes da época passada do Espinho?

**VC** - Em relação à época do Espinho, esperava-se muito mais. No princípio do campeonato, a equipa não estava entrosada, depois a equipa começou a ganhar confiança e houve aí um tempo em que o Espinho esteve muitas jornadas sem perder qualquer jogo. No entanto, depois do auge, o S.C.E. caiu outra vez. Foi uma época de altos e baixos. O Espinho podia ter feito melhor figura.

Pode ser que esta época seja melhor...

**MV** - Quais são os teus ídolos?

**VC** - Gosto muito de ver jogar o Pacheco, o Domingos e, principalmente, o Futre.

**MV** - Na tua opinião, quais são os atributos necessários para ser jogador de futebol?

**VC** - Honestidade, humildade e trabalho.

A vaidade e o dinheiro são os principais factores que levam à perda de um jogador.

**MV** - Qual achas que vai ser o teu futuro no S.C.E. agora com o novo treinador, Quinito? O que pensas dele?

**VC** - O que o Quinito fez foi levar o S.C.E. à 1.ª Divisão. Se ele conseguir cumprir novamente isso é muito bom. Vou trabalhar para que ele tenha confiança em mim.

Quero jogar o maior número de jogos e levar o Espinho à 1.ª Divisão - são esses os meus objectivos futuros.

**MV** - Qual a mensagem que gostarias de endereçar a todos aqueles que lêem esta entrevista?

**VC** - Aos jovens jogadores, que quando comecem nunca desistam.

Às pessoas, que apoiem o Sp. Espinho nos bons e nos maus resultados. Qualquer equipa perde e ganha, elas terão de compreender isso.

## INFAJUVE - TÊXTEIS A. M. REIS, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho N.º da Matricula 00796/910612 N. de Identificação de Pessoa Colectiva N. de Inscrição 1 N.º e data da apresentação Ap. 03/91.06.12

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, certifica que por Adelino Moreira Reis e mulher Margarida Florinda Soares Pereira Lino Reis, c. na comunhão de adquiridos, Carla Margarida Lino Moreira Reis e Adelino Miguel Lino Moreira Reis, solteiros, menores, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º - A sociedade adopta a denominação «INFAJUVE - TÊXTEIS A.M.

REIS, LIMITADA», vai ter a sua sede no lugar de Barros, freguesia de Silvalde, deste concelho de Espinho;

§ 1.º - A gerência poderá transferir a sede para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes;

§ 2.º - Poderão ser criadas filiais ou delegações em qualquer ponto do país;

2.º - A sociedade tem por objecto a indústria e comercialização de confecções e malhas;

3.º - O capital social, representado em numerário, é de TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS e corresponde à soma de quatro quotas, uma de um milhão e quinhentos mil escudos pertencente ao sócio ADELINO MOREIRA REIS, outra de novecentos mil escudos, pertencente à sócia MARGARIDA FLORINDA SOA-

RES PEREIRA LINO REIS e duas de trezentos mil escudos cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios CARLA MARGARIDA LINO MOREIRA REIS e ADELINO MIGUEL LINO MOREIRA REIS. § ÚNICO - O capital encontra-se apenas realizado em cinquenta por cento de cada quota, e o restante será realizado até trinta e um de Agosto do corrente ano;

4.º - Os sócios podem fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nas condições que forem acordadas em assembleia geral;

5.º - A gerência da sociedade fica afecta aos sócios ADELINO MOREIRA REIS e MARGARIDA FLORINDA SOARES PEREIRA LINO REIS, desde já nomeados gerentes, sem caução, e com ou sem remuneração, conforme vier

a ser deliberado em assembleia geral;

§ ÚNICO - Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e a representar em juízo, activa e passivamente, é necessária a assinatura de um gerente;

6.º - Fica expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como, letras de favor, fianças, abonações e outros;

7.º - A divisão e cessão de quotas entre os sócios é livre. Para estranhos, porém, depende do consentimento da sociedade;

8.º - A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos seguintes casos:

a) - Por acordo com o seu titular;

b) - Por insolvência ou falência do seu titular;

c) - Se a mesma for

objecto de arresto, arrolamento ou penhora;

d) - Por qualquer outro meio de apreensão judicial;

§ ÚNICO - A contrapartida da amortização é o valor que a quota tiver no último balanço apresentado;

9.º - Por morte de qualquer dos sócios, os seus herdeiros deverão nomear de entre si um que a todos represente na sociedade e na gerência, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa;

10.º - A sociedade assumirá, nos termos do artigo 19.º do Código das Sociedades Comerciais, as despesas com a sua constituição, designadamente, as desta escritura, registo e tudo a ela inerente, bem como da celebração de quaisquer contratos de arrendamento, para a sua instalação, ou compra de viaturas automóveis;

11.º - Fica o gerente ADELINO MOREIRA REIS, desde já autorizado a proceder ao levantamento da totalidade do capital depositado na Caixa Geral de Depósitos, afim de suportar as despesas de constituição, registo e outras inerentes à própria actividade da sociedade, nomeadamente aquisição de bens de equipamento e mercadorias.

Está conforme o original. Contém 5 folhas. Espinho e Conservatória do Registo Comercial, 14 de Junho de 1991.

A Ajudante,  
Maria Isabel Paquete  
Torres Soares

# POSTURA MUNICIPAL SOBRE HIGIENE E LIMPEZA

## CAPÍTULO I

### DA REMOÇÃO DE LIXOS

#### ARTIGO 1.º (Competência)

1 - Compete exclusivamente à Câmara Municipal de Espinho através dos Serviços de Higiene e Limpeza, a remoção e destino final dos lixos e resíduos sólidos, domésticos, industriais e comerciais em todo o Município de Espinho;

2 - O Município poderá, sempre que as circunstâncias o justificarem, fazer-se substituir, no exercício das atribuições e responsabilidades referidas, por entidades para o efeito autorizadas, caso a caso, pela Câmara Municipal.

#### ARTIGO 2.º

(Tipos de lixos e resíduos sólidos)

Os diferentes tipos de lixos e resíduos sólidos são definidos como se segue:

a) **LIXOS DOMÉSTICOS:** Produtos de qualquer natureza, tais como, restos de comida e da sua preparação, papéis, trapos, cartões, plásticos, embalagens usadas, objectos metálicos, borrachas, vidros e louças, etc., sempre que provenientes de alojamentos e habitações.

b) **RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS:** Os provenientes de toda a actividade ou funcionamento de estabelecimentos comerciais e estabelecimentos de utilização colectiva, de serviços e de meios de transporte públicos ou privados;

c) **RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS:** Os provenientes da actividade e funcionamento de estabelecimentos industriais ou de estabelecimentos licenciados por alvará municipal;

d) **RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS:** Os não compreendidos nas alíneas anteriores, nomeadamente todos os detritos sanitariamente perigosos ou considerados, pelos serviços municipais, inconvenientes para a remoção normal.

#### ARTIGO 3.º (Recipientes)

1 - Para efeitos de deposição de lixos e resíduos sólidos, serão utilizados pelos utentes

os seguintes recipientes:

a) **PARA OS LIXOS DOMÉSTICOS:** Sacos de plástico opaco ou de papel à prova de humidade, com resistência apropriada e fechados, ou baldes normalizados com capacidade máxima de 50 litros, de formato semelhante ao representado em anexo (Figura 1) munidos da respectiva tampa.

b) **PARA OS LIXOS COMERCIAIS:** Baldes com capacidade de 50 ou 110 litros, normalizados, de formato semelhante aos representados em anexo (Figuras 1 e 2).

c) **PARA OS LIXOS INDUSTRIAIS E ESPECIAIS:** Contentores normalizados de 800 litros de formato semelhante ao representado em anexo (Figuras 3 e 4).

§ 1 - As entidades singulares e colectivas produtoras dos lixos e resíduos sólidos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do artigo 2.º, deverão munir-se dos recipientes referidos no corpo deste artigo.

§ 2 - Os recipientes que não obedecerem às características definidas no corpo deste artigo serão considerados tara perdida e como tal serão removidos juntamente com o lixo, sem que daí advenha quaisquer responsabilidades para a Câmara e seus funcionários.

§ 3 - As mesmas entidades referidas no § 1 são responsáveis pelo bom acondicionamento dos lixos e resíduos, obrigando-se nomeadamente a ter os sacos que contenham lixos convenientemente atados, os baldes e contentores com os resíduos devidamente fechados e em perfeito estado de conservação e higienização.

§ 4 - Em caso algum o valor da carga máxima, em quilos, dos recipientes referidos no corpo deste número 1 poderão exceder metade do valor da sua capacidade em litros.

2 - A ocupação em termos de permanência, periódica, de ruas, largos, jardins e mais lugares públicos ou de quaisquer terrenos pertencentes ao Município, com contentores, quer os normalizados referidos na alínea c) do número anterior, quer outros de dimensões e características diferentes, só é permitida mediante licença da Câmara, aplicando-se-lhe com as necessárias adaptações o regime prescrito no Capítulo II ao deante.

#### ARTIGO 4.º (Horários e periodicidade)

1.º - A remoção dos lixos e resíduos será efectuada pelos Serviços Municipais, nos dias e em horários devidamente publicitados a definir por despacho do Presidente da Câmara, sob proposta do Vereador do Pelouro.

2.º - A remoção dos resíduos a que se referem as alíneas c) e d) do art. 2.º será efectuada a requerimento dos respectivos produtores e passível de pagamento das tarifas previstas na presente postura.

3.º - Para efeitos de recolha de lixo, deverão os recipientes ser colocados, dentro do possível, junto das portas dos prédios ou das instalações antes da hora habitual da passagem da viatura de recolha, pelo respectivo local, mas nunca antes das 19.30 horas.

4.º - Efectuada a recolha do



dustriais;

b) Os utentes de moradias ou de edifícios de ocupação familiar;

c) O administrador ou administradores do condomínio, nos prédios de propriedade horizontal;

d) Nas restantes moradias plurifamiliares serão solidariamente responsáveis os utentes de todas as habitações ou, na sua falta, o respectivo proprietário;

e) Nos restantes edifícios as pessoas com responsabilidades de direcção ou administração.

#### ARTIGO 6.º (Condições especiais)

Serão objecto de remoção

dos) e pela conservação e limpeza dos recipientes e seus locais de colocação:

a) Os gerentes dos estabelecimentos comerciais e in-

obrigação dos empreiteiros ou promotores das obras ou trabalhos que produzam ou causem esses entulhos.

2.º - Consideram-se entulhos da construção civil os restos de construção ou de demolições, calças, pedras, escombros, terras e similares resultantes de obras públicas ou particulares.

#### ARTIGO 8.º

(Da remoção dos entulhos)

1 - Perante solicitações nesse sentido, os serviços municipais de limpeza poderão, analisadas caso a caso e havendo disponibilidade de meios, proceder à remoção de entulhos de construção civil, que estejam acomodados nos termos do artigo seguinte, mediante o pagamento da tarifa prevista no artigo 20.º desta Postura.

2 - Desde que haja disponibilidade em entulheira municipal poderão os serviços aceitar a de posição de entulhos pelos interessados, mediante o pagamento da tarifa fixada no Regu-

título precário atribuída pela Câmara Municipal, pelo seu Presidente ou por Vereador com poderes delegados;

b) Não ocupem faixas de rodagem cuja paragem ou estacionamento sejam proibidos, respeitem as determinações dos serviços municipais, nomeadamente de trânsito, e não possam ser, por qualquer forma, considerados inconvenientes;

c) Ocupem os lugares licenciados e neles tenham a fixado placa de sinalização do tipo referido no n.º 4 do art. 30.º do Código da Estrada, do modelo 1, 2 ou 3.

#### ARTIGO 10.º (Condições gerais)

1 - Os contentores que se encontrem cheios deverão ser imediatamente substituídos, e deverão estar sempre em bom estado de conservação, higiene e limpeza.

2 - Qualquer contentor deverá ser retirado, no prazo de 12 horas, após notificação por escrito, sempre que a Câmara Municipal ou os Serviços considerem não estar a ser cumprido qualquer das obrigações estipuladas na presente Postura, ou quando seja retirada a licença respectiva.

3 - Sempre que da ocupação resulte a danificação ou levantamento do pavimento da via pública, a reposição deste será feita pelos serviços municipais à custa do interessado, que depositará previamente o seu custo e eventuais taxas ou outros agravamentos devidos.

4 - As licenças para ocupação do domínio ou via pública, concedidas nos termos do n.º 2 do art. 9.º, não podem terminar em data posterior à do termo das obras a que se respeitem, sem prejuízo de um prazo de tolerância não superior a cinco dias, causalmente concedida por entidade referida na alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo.

5 - As licenças, que serão sempre a título precário, podem ser retiradas, sempre que a entidade referida na alínea a) do n.º 2 do art. 9.º verifique repetidas violações das condições impostas, a existência de grave inconveniência na manutenção da mesma ou a sua utilização para facto ou fim

(Continua)



lixo, deverão os recipientes ser retirados até às 8 horas da manhã.

5.º - Não é permitida a colocação de recipientes ou embalagens de lixo na via e espaços públicos, aos Sábados, Domingos e Feriados sem recolha, salvo nas áreas e dias em que essa estiver determinada.

#### ARTIGO 5.º (Pelo acondicionamento)

São responsáveis pelo bom acondicionamento dos lixos e resíduos, (obrigando-se nomeadamente a ter sacos plásticos, que contenham lixos, convenientemente atados, os baldes e contentores com resíduos devidamente fecha-

independente e sob condição especiais, os resíduos sólidos que pela sua natureza, volume, toxicidade, perigosidade para a saúde ou bem estar das populações não devam ser removidos simultaneamente com os resíduos domésticos ou equiparados. A sua remoção será efectuada mediante o pagamento da tarifa fixada no art.º 20.º desta Postura.

## CAPÍTULO II - DA REMOÇÃO DE ENTULHOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

#### ARTIGO 7.º (Da remoção)

1.º - A remoção de entulhos da construção civil constitui

lamento Municipal.

#### ARTIGO 9.º

(Dos contentores centralizados)

1 - Os entulhos de construção civil deverão ser recolhidos em contentores do mesmo tipo e sujeitos às mesmas exigências da recolha do lixo industrial, e apenas assim poderá ser feita a recolha pelos serviços municipais.

2 - Os contentores de entulhos de construção civil só poderão ocupar rua, largos, jardins e mais lugares públicos ou quaisquer terrenos pertencentes ao Município, desde que:

a) Seja requerida e seja deferida, licença temporária e a

# POSTURA MUNICIPAL SOBRE HIGIENE E LIMPEZA

(Continuação)

diverso do efectivamente licenciado.

## CAPÍTULO III - DA REMOÇÃO DE OBJECTOS DOMÉSTICOS FORA DE USO

### ARTIGO 11.º

(Objectos domésticos fora de uso e aparas de jardins)

1 - Os serviços de limpeza poderão proceder a requerimento dos interessados (conforme o modelo que se anexa) a remoção, para a lixeira, de objectos domésticos fora de uso ou de aparas de jardins particulares, a qual é passiva de pagamento das tarifas previstas na presente postura, cabendo aos munícipes transportá-los para o local indicado pelos serviços, acessível à viatura municipal. Os serviços informarão o munícipe da data e hora aproximada da remoção.

§ 1 - Consideram-se objectos domésticos fora de uso aqueles que os seus proprietários, possuidores ou detentores considerem sem interesse para uso e como tal desejem retirar da sua habitação (colchões, electrodomésticos, peças de mobiliário, etc.).

§ 2 - Consideram-se aparas de jardins particulares, os troncos, ramos, folhas, ervas ou similares resultantes do corte, poda ou limpeza de jardins particulares.

2 - A remoção pelos serviços municipais de objectos domésticos fora de uso e de aparas de jardins far-se-á após solicitação verbal ou por escrito para os serviços competentes, e mediante o pagamento das respectivas tarifas fixadas no art. 20.º desta Postura.

## CAPÍTULO IV - DA RECOLHA DO VIDRO

### ARTIGO 12.º

(Garrafas, frascos ou objectos de vidro)

1 - Os serviços de Higiene e Limpeza procederão à recolha selectiva de garrafas, frascos e outros objectos de vidro.

2 - A recolha far-se-á em recipientes próprios, designados «vidros», separando o vidro de cor do vidro transparente, os quais serão coloca-

dos nos locais mais aconselháveis pelos serviços, que procederão ao seu esvaziamento, assim como à sua limpeza e conservação.

## CAPÍTULO V - DOS TERRENOS CONFINANTES COM A VIA PÚBLICA

### ARTIGO 13.º

(Proibição de emissão de lixo)

Nos terrenos confinantes com a via pública é proibido lançar, depositar ou colocar lixo, detritos ou imundices.

## CAPÍTULO VI - DOS CÃES



### ARTIGO 14.º

(Captura de cães)

É da responsabilidade da Câmara Municipal de Espinho a captura de cães vadios ou errantes encontrados na via pública ou em lugares públicos.

§ Único - Consideram-se vadios ou errantes os cães que sejam encontrados sem que contenham açaímo e coleira ou peitoral, com as chapas de identificação e morada do dono e do licenciamento.

### ARTIGO 15.º

(Duração da recolha e prazo de reclamação)

Os cães capturados nas condições do artigo anterior serão transportados para o canil municipal onde, no prazo de 3 dias úteis, poderão ser reclamados pelos seus donos.

§ 1 - Os animais capturados

serão alimentados durante o período acima indicado, decorrido o qual serão abatidos ou alienados, se a sua entrega não for solicitada naqueles prazos.

§ 2 - O prazo previsto no corpo deste artigo deverá ser dilatado para 8 dias no caso de ser possível obter-se a identificação e endereço do dono.

### ARTIGO 16.º

(Responsabilidade dos proprietários)

O proprietário é sempre responsável, mesmo que não reclame o animal capturado pela despesa de alimentação e

recipientes que não os previstos no artigo 3.º.

4.º - Apresentar os recipientes em mau estado de conservação ou limpeza.

5.º - Comprimir o lixo de forma a dificultar o seu lançamento no interior das viaturas de recolha.

6.º - Remexer o lixo doméstico colocado nos recipientes e embalagens, baldeá-lo, dispersá-lo na via pública ou retirá-lo dos recipientes.

7.º - A colocação na via pública de quaisquer lixos ou resíduos domésticos fora de sacos plásticos, contentores ou baldes diferentes dos normali-

zados. alojamento durante o período de recolha no canil e pelo pagamento das multas e coimas correspondente às contravenções e contra-ordenações verificadas.

## CAPÍTULO VII - DAS CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS APLICÁVEIS

### ARTIGO 17.º

(Proibições e Contra-ordenações)

É expressamente proibido constituindo contra-ordenação:

1.º - A remoção privada de lixos e resíduos sólidos domésticos, industriais e comerciais, salvo nos casos previstos no n.º 2 do artigo 1.º.

2.º - A colocação na via pública, fora dos dias e horas de recolha, dos recipientes ou contentores contendo lixos ou resíduos.

3.º - A utilização dos reci-

12.º - A existência nos terrenos ou logradouros dos prédios, de árvores, arbustos, silvados, sebes, lixos ou resíduos de qualquer espécie que possam constituir perigo de incêndio ou de saúde pública.

13.º - A existência em propriedades privadas de sebes, arbustos, árvores ou silvados pendendo sob a via pública.

14.º - A deposição de garrafas ou frascos de vidro juntamente com outros tipos de lixos ou resíduos, desde que existam vidros a uma distância inferior a 200 metros do local.

15.º - Efectuar despejos de imundices, detritos alimentares,

méstico.

### ARTIGO 18.º

(Coimas)

As infracções ao disposto na presente postura são puníveis com as seguintes coimas:

1.º - Infracções ao disposto no artigo 17.º:

a) N.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 14, 18 e 19 de 5.000\$00 a 50.000\$00;

b) N.ºs 7, 10, 12, 13, 16, 17 e 20 de 10.000\$00 a 100.000\$00;

c) N.ºs 1, 11, 15, 21 e 22 de 50.000\$00 a 250.000\$00.

2.º - Pelas infracções às disposições imperativas dos art.ºs 7.º, n.º 1, 9.º, n.º 2 e 10.º, n.º 2 será aplicada a coima de 20.000\$00 a 200.000\$00.

§ 1.º - Em caso de reincidência as coimas previstas neste artigo serão agravadas para o dobro.

§ 2.º - Independentemente da aplicação das coimas previstas neste artigo, caberá aos responsáveis a regularização da situação no prazo que lhe for estabelecido, sob pena dessa regularização ser efectuada pelos serviços e posteriormente cobrados os custos ao infractor.

Nos casos previstos nos n.ºs 16 e 17 do art.º 18.º, acresce ao valor das coimas o custo de reparação ou substituição do equipamento danificado ou destruído.

## CAPÍTULO VIII - DAS TARIFAS E PREÇOS

### ARTIGO 19.º

(Cobrança das tarifas)

As tarifas a cobrar aos produtores dos resíduos, para a respectiva remoção, revestem o carácter anual, correspondendo ao ano civil.

§ Único - As tarifas referentes a um ano serão liquidadas durante o mês de Novembro do ano antecedente.

### ARTIGO 20.º

(Actualização das tarifas)

1 - Anualmente e por proposta do Vereador do Pelouro, a Câmara procederá à actualização das tarifas a cobrar em acordo com a presente postura.

Maré Viva n.º 725,  
de 27.06.91



## SAMPAIO VEIO À FEIRA...

Jorge Sampaio, depois duma ronda pelo Minho e de festejar o S. João, veio a Espinho, demonstrando não recear os contactos com a população, mesmo os mais carinhosos que lhe foram dedicados na feira, com particular destaque para a zona de venda do peixe que inundaram o secretário-geral do PS com montes de beijos e abraços.

Nas suas declarações, Sampaio denunciou a ostentação inauguracionista do Governo, embalado no «corta-fitas», e as deficiências duma política deficiente em matéria de ensino, saúde, segurança e habitação, que tem originado graves desniveis sociais. Depois da concentração nos Paços do Concelho e da visita à Feira, a caravana socialista tomou café e seguiu para uma digressão pelo distrito.

Realce-se a presença de alguns candidatos por Aveiro, nomeadamente José Mota (coordenador distrital e 3.º na lista, depois de Ferraz Abreu presidente do PS; e Carlos Candal, figura aveirense histórica) e a espinhense Rosa Maria Albernaz (6.º lugar na lista de Aveiro). A pré-campanha começa, assim, a aquecer com a época estival...



## VILA MANUELA JÁ PODE SER UTILIZADA

O vereador Veldemar Ribeiro lembrou recentemente ao executivo que,

aquando da compra da Vila Manuela, o município tomou então a responsabilidade

pelo realojamento da senhora que «faria de guarda» ao imóvel.

Mas essa mesma senhora propôs-se não ser realojada a troco de uma indemnização em dinheiro e transporte das suas mobílias para - supomos - a sua terra-natal.

Aquele vereador, atendendo a que o espaço é há muito ansiado para a concretização de iniciativas de cariz cultural por parte da Câmara, e considerando de troca de opiniões com os seus colegas vereadores, propôs à Câmara a aceitação daquela proposta, que esta acolheu positivamente.



## ARTISTAS ESPINHENSES

Inserido no programa das Comemorações do XVIII aniversário da Cidade de Espinho, está patente ao público, desde o dia 16 e até ao próximo dia 12 de Julho, uma exposição denominada «Espinho - Arte».

Esta mostra de trabalhos de pintura, escultura e desenho de artistas espinhenses tem, não só o dom de revelar à terra o que é e vive na terra mas, também, o privilégio de mostrar diversas tendências e estilos. Se é verdade que em cada pessoa existe um mundo, se é verdade que cada pessoa tem uma maneira diferente de pensar e actuar de uma outra, isso mesmo se encontra expresso através dos trabalhos de Ana Paula Bacelar, Artur Moreira, Lino José Neves, Maria João Antunes, Paula Margarida Mano, Rui Lacerda Machado, Alberto Baptista, Alberto Pinho, Fernando Cruz, Manuel Dias, Mário Bismarck e Patrícia



Mário Bismarck - "Sem nome"

ESPECIALIDADE EM CAFÉS  
FÁBRICA DE TORREFAÇÃO PRÓPRIA  
GRANDE SORTIDO DE BEBIDAS  
NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

**CASA ALVES RIBEIRO**  
VALDEMAR NEVES ALVES RIBEIRO

RUA 19 Nº 294 TEL. 720075 AP. 128 4502 ESPINHO

### SUPERMERCADO DO LAR DO PICOTO

Agentes exclusivos dos LUSTRES CRISTALUZ e BRONZES SUPER  
Distribuidores dos papéis:  
VYMURA, PARETA, MAY-FAIR, F.P.D., PARADISE, COLOWALL, etc.

Das alfaias:  
PÉROLA, LIDER, ROBILON, PENINA, TIPO INDUSTRIAL, etc.  
CARPETES, MOBÍLIAS, electrodomésticos, louças, móveis, candeeiros Tosel,  
plásticos, adornos, colchões, tapetes e tudo para o seu lar.

Sede: Estr. Nacional 1 — Telef. 7843575 — PICOTO/FEIRA  
Filial: Rua 82, nº 227-231 — Telef. 722986 — ESPINHO

Fábrica Portuguesa de ETIQUETAS, LDª



Rua 20 • Zona Industrial • Apartado 121  
4502 ESPINHO Codex • PORTUGAL  
Telef. 721567 • telex 27793 FPEP

QUALIDADE EM ETIQUETAS

ETIQUETAS EM ROLOS E PLANOS

EM PAPÉIS AUTO-ADESIVOS COM E SEM RELEVO  
IMPRESSÃO EM VÁRIAS CORES E FORMATOS  
ETIQUETAS PARA EMPACOTAMENTO DE CHÁ

Etiquetas para Companhias Aéreas



AGRUPAMENTO INDUSTRIAL DE  
PANIFICAÇÃO DE ESPINHO, LDA.

25 ANOS AO SERVIÇO DO PÚBLICO

RUA 19 • Nº 245 • TEL. 7202678 • 4500 Espinho

Móveis Matos & Matos, Lda.  
**São Martinho**

MÓVEIS  
ESTOFOFOS

PREÇOS  
ESPECTACULARES

- ESTANTE C/ CANTO BAR (4 elementos) 99.900\$00
- CAMAS DE CASAL (metálicas) a partir de 19.600\$00
- QUARTO DE CASAL (em mogno, c/roupelro) a partir de 115.000\$00
- TERNOS MAPLES (c/ cama francesa) a partir de 64.000\$00
- QUARTO DE CASAL (c/cama metálica) a partir de 93.000\$00 s/colchão 108.000\$00 c/colchão

PEÇAS SOLTAS A PREÇO DE REVENDA

ABERTOS AO SÁBADO  
(todo o dia)

Rua 26, 655 - ☎ 726805 • Rua 23, 850  
(Junto ao futuro Palácio da Justiça) ESPINHO

**HÓQUEI DE SALA****INICIADOS DA AAE FORAM CAMPEÕES NACIONAIS**

A Académica de Espinho sagrou-se, este fim-de-semana, campeã nacional de Iniciados e vice-campeã nacional em Infantis na modalidade de Hóquei de Sala.

Contando por vitórias todos os jogos disputados, num total de 35 golos marcados e 4 golos sofridos (facto que demonstra uma superioridade sem precedentes), os Iniciados da Académica conseguiram atingir o seu principal objectivo para esta temporada: a conquista do título nacional. Depois de serem

campeões regionais, com 73 golos marcados e 8 sofridos, este êxito da dupla técnica Albano e Magano, veio demonstrar não só o valor técnico-individual mas ainda, a coesão e o colectivo do grupo.

São campeões nacionais de Iniciados os «mochinhos»: Miguel, Rui, Catarino, Branco, Matos, Vieira, Hugo, Ricardo e Cláudio.

Mas os brilhantes dos acadêmicas no hóquei de sala não se ficam pelos Iniciados.

Também este fim-de-se-

mana, os infantis sagraram-se vice-campeões nacionais, sendo o seu «carrasco» o actual campeão nacional, C.D. Viso, com o qual perderam todos os jogos com eles efectuados.

Aqui ficam os nomes dos não menos importantes vice-campeões nacionais na categoria de Infantis: Márcio, Hugo, Nelson, Luís, Tozé, Vitor e Pacheco.

A todos eles e à equipa técnica responsável «Maré Viva» envia as mais sinceras saudações desportivas.

ficação final, apenas sendo batido pelo F.C. Porto numa final extremamente competitiva e equilibrada, como deixa entender o próprio resultado.

Os resultados do Sp. Espinho foram os seguintes:

1.ª jornada - Sra. da Hora 5, Espinho 11.

Final - Espinho 6, F.C. Porto 7.

**ANDEBOL****TORNEIO DE ANDEBOL DE 11 - ESPINHO EM 2.º LUGAR**

A equipa do Sp. Espinho, categoria de veteranos, participou este fim-de-semana, na Sra. da Hora, num torneio do já extinto andebol de 11.

Apesar de o convívio sócio-desportivo ser o factor mais

importante a salientar neste torneio, é óbvio que a competição não foi deixada ao acaso.

Com a participação do Vigorosa, F.C. Porto, do clube organizador, o Sp. Espinho conseguiu o 2.º lugar da classi-

**MUNICÍPIO DE ESPINHO  
CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL N.º 76/91**

Romeu Assis Marques Vitó, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:

Faz público que a partir do dia um de Julho próximo entra em vigor a «POSTURA MUNICIPAL SOBRE HIGIENE E LIMPEZA», aprovada por esta Câmara Municipal em sua reunião de trinta e um de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um e pela Assembleia Municipal na sexta reunião da sua terceira sessão ordinária de 15 de Fevereiro.

E, para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados nos Jornais «Maré Viva», «Defesa de Espinho» e «Espinho Vareiro».

E eu, Maria Odete Barrosa, Directora do Departamento de Administração Geral de Finanças, o subscrevi.

Espinho, 13 de Junho de 1991.

O Presidente da Câmara,  
Romeu Assis Marques Vitó

**GOLFE**

Realizou-se, de 17 a 20 do corrente mês, nos «Greens» do Oporto Golf Club, o IV Torneio do Circuito Profissional Português, prova esta pontuável para o Campeonato do Mundo de profissionais, e que constou de 4 voltas ao circuito. De salientar a presença no referido torneio de Daniel Silva, indiscutivelmente o melhor jogador nacional de todos os tempos e vencedor da prova, na categoria de profissionais. Na prova, participaram também 4 amadores. As classificações ficaram assim estabelecidas: **Profissionais** - 1.º Daniel Silva, 277 pancadas; 2.º David Silva, 286; 3.º Sebastião Gil, 293; 4.º Fernando Folha, 302; 5.º João Couto, 303. **Amadores**: 1.º José Granja, 301; 2.º Alexandre Barroso, 309; 3.º Manuel Oliveira, 309; 4.º Pedro S. Machado, 314.

**ÂNGELO GOMES  
PRÓTESE DENTÁRIA**

Rua 14, nº 611  
4500 ESPINHO

Telefs.  
Laboratório - 722877  
Residência - 723385

**A CONCHARINHA****O CARINHO DA ROUPA**

- ARTIGOS P/ HOMEM, SENHORA, CRIANÇA
- LINGERIE
- MALHAS E MIUDEZAS
- CONSERTOS EM ROUPA

RUA 18, N.º 730  
(MERCADO MUNICIPAL)

TEL. 722206  
4500 ESPINHO

**VOLEIBOL****O REGRESSO ÀS NOITES DA BAÍA**

De 6 a 26 de Junho vai-se realizar em Espinho o II Torneio de Voleibol de Praia «Espinho '91», organizado pelo Departamento Sócio-Cultural, Divisão de Desporto e Tempos Livres da C. M.E., integrado no II Circuito TLP de voleibol de praia.

Tentando repetir o êxito do ano passado, o torneio vai disputar-se de tarde e à noite, nas categorias de minis, juvenis e seniores, masculinos e femininos, federados e não federados, em torneios paralelos.

A fase final deste torneio, que contará com a presença da selecção

nacional de juniores, será disputada entre os dias 20 e 26 de Julho.

Os jogos serão efectuados por equipas de 4 jogadores que, para o escalão principal, terão em disputa um «prize money» de 80 e 75 contos, respectivamente, para os 1.ºs e 2.ºs classificados.

Depois da disputa, ao longo do Verão, de outros torneios nas praias de Matosinhos, Madalena, Caparica e Carcavelos, serão apurados os 2 representantes de cada uma para a fase final, a disputar em Espinho nos dias 24 e

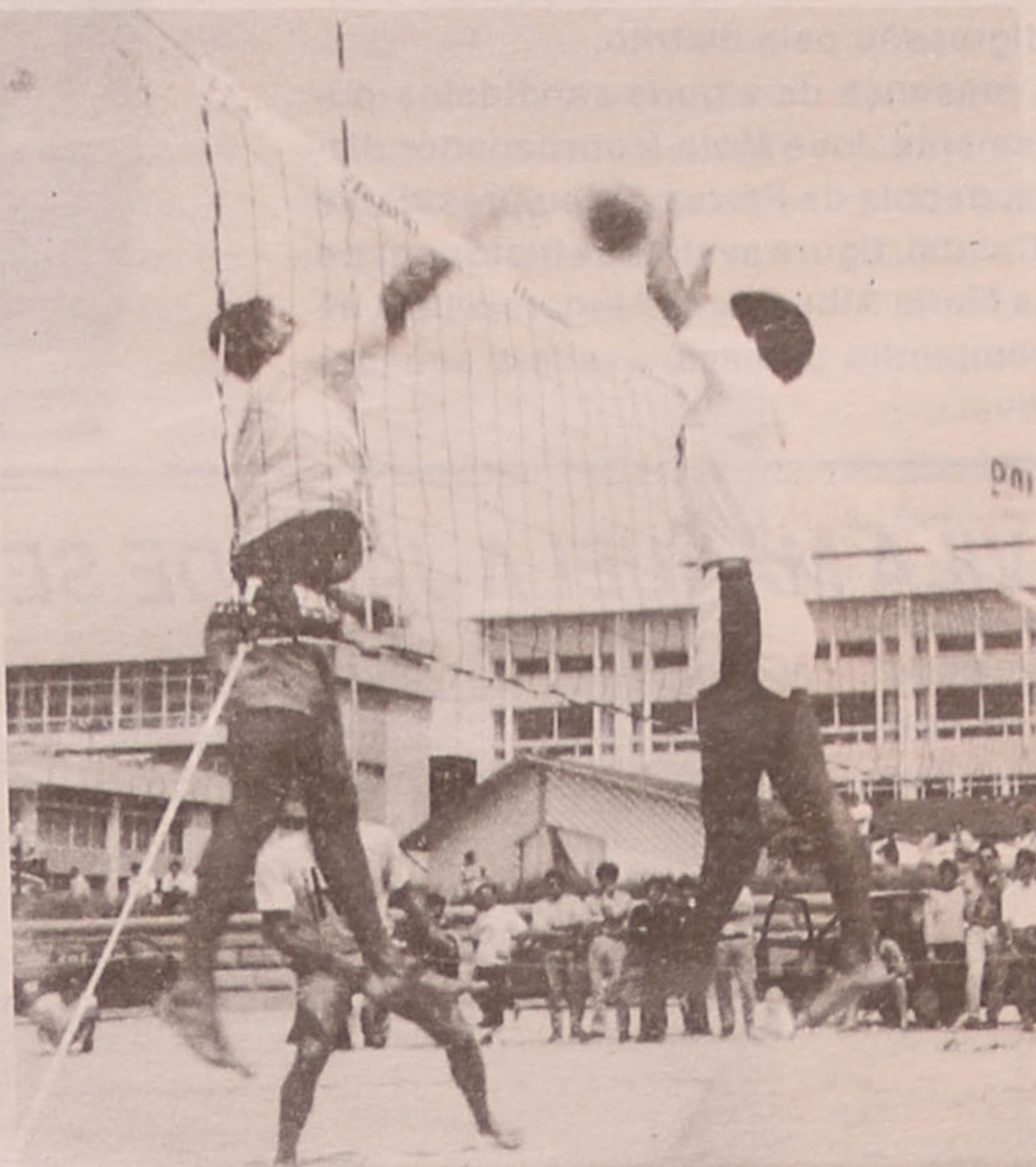
será efectuada uma iniciativa inédita, a prometer grande entusiasmo e espectáculo: as «24 Horas do Voleibol».

Com efeito, a partir das 21 horas de sexta-feira, dia 5 de Julho, até às 21 horas de sábado, dia 6, realizar-se-á na

praia da Baía uma série de 24 jogos, com a duração de 1 hora cada, completando um total de 24 horas a jogar, sem parar. Paratai, a cidade de Espinho foi dividida na zona norte e sul (sendo a linda divisória a rua 23), defrontando-se as respectivas equipas nas várias categorias e escalões, até se obter a marca final, em pontos, ao fim das

24 horas.

As várias equipas estão já a ser preparadas, cabendo a responsabilidade da sua selecção a Miguel Maia e João Brenha, nos «nortenhos», e Luís Resende e Henrique Gomes nos «sulistas».



25 de Agosto, estando em jogo um «prize money» de 100 e 90 contos para os 1.ºs e 2.ºs classificados, respectivamente.

**24 HORAS DE VOLEIBOL**

A anteceder o Torneio de Voleibol de Praia de Espinho,

**FUTEBOL****POPULAR****LEÕES GANHARAM TUDO**

Não há duas sem três. Os Leões Bairristas, depois de arrebataram o campeonato e a Taça, levaram também para o bairro a super-taça, ao derrotarem, no passado sábado, dia 22, no Campo da Idanha, os Magos F.C. de Anta por um concludente 3-0.

**INÍCIO DO TORNEIO DE FUTEBOL JUVENIL**

Numa organização da Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho (A.F.P.C.E.), começou este fim-de-semana, o torneio de futebol juvenil, torneio este realizado em 2 séries, cujos resultados foram os seguintes:

Série A - Desportivo 1, Leões 0; A. Paramos 3, Magos F.C. 3.  
Série B - Outeiros 0, Associação 5; Idanha 0, Esperanças 4.

**MODAS J. GOMES**

PARA HOMEM E SENHORA  
— de José Gomes Fernandes —

Rua 8, nº 589 — Lojas 1 e 3  
GALERIA SABINUS — 4500 ESPINHO  
EX-GERÊNCIA DA VALLY

## ILÍDIO SILVA É TRI-CAMPEÃO NACIONAL

Realizou-se nos passados dias 15 e 16 de Junho, no Estádio José Alvalade, em Lisboa, o Campeonato Nacional de Juvenis em Atletismo.



À primeira vista esta notícia desportiva poderá parecer-vos desenquadrada espacialmente. Mas o motivo que me leva a escrevê-la não é tão distante assim. Não, por sinal, trata-se até de algo que nos deve «tocar».

O seu nome é Ilídio Silva, um jovem atleta espinhense que, ao serviço da Casa do Benfica no Porto, conseguiu demonstrar as suas credenciais no Campeonato Na-

cional ao vencer a prova dos 800 (1'.56.66) e 1500m (4'.02.48).

No entanto, convém esclarecer algo. Esta não é a primeira vez que este espinhense se afirma de modo tão notório.

Também em Abril deste ano, mas agora a contar para os campeonatos nacionais em pista, Ilídio Silva conseguiu sagrar-se tri-campeão nacional na prova de 1000 metros, com o tempo de 2 minutos e 31 segs.

O seu palmarés é, apesar da sua juventude, invejável: soma 6 títulos nacionais, 2 recordes nacionais e 4 regionais.

## ESPINHENSES CELEBRAM FAMÍLIA BENFIQUISTA

Mais de uma centena de espinhenses reuniram-se, em 14 de Junho, num hotel da cidade a fim de celebrar a força e a alegria de ser adepto do Benfica, campeão nacional de futebol na presente época e detentor dum «palmarés» invejável. Tendo como principais organi-

zadores Óscar Rodrigues, Mário Valente e Delfim Santos, o encontro contou com a presença dos directores da Casa do Benfica no Porto e em Milheirós dos Vin-

hos, que reafirmaram a dignidade e o acto de coragem de ser benfiquista no Norte, quando por vezes se pretende coagir legítimas opções clubísticas

com apelos ao regionalismo, confundindo valores tão distintos.

A figura de Joaquim Moreira da Costa Júnior, como espinhense grande e benfiquista convicto, a quem o Sp. de Espinho muito deve, foi evocada por António Gaio, que realçou o



Memórias da alma benfiquista...

orgulho em ser do Benfica e que e s s a história de traição ao Norte é conversa, pois os espinhenses têm nos «tigres» a sua devoção nortenha. António Moreira da Costa agra-

deceu as palavras dirigidas a seu avô e a seu pai e não negou o orgulho no emblema das águias. Como orador seguiu-se Napoleão Guerra, que evocou

outras figuras de espinhenses benfiquistas, e Manuel Sancebas que cantou quadras espontâneas e trauteou a melodia do hino «Ser do Benfica...».

Saliente-se, ainda, a presença de Ilídio Silva, conhecido como «benfiquista», pelo seu

forte clubismo e que expôs algum do seu espólio, duma vasta panorâmica do Estádio da Luz à equipa campeã europeia de 1962, sem esquecer a figura incomparável de Eusébio.

Enfim, coisas da alma benfiquista...

### JUNTA DE FREGUESIA DE SILVALDE CONCELHO DE ESPINHO

#### EDITAL

Abel Gomes Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, faz público que esta Junta de Freguesia, na reunião ordinária de 1 de Junho deliberou por unanimidade, declarar prescrita a favor desta Freguesia a sepultura n.º 566 do Cantão n.º 11 sita no Cemitério desta Freguesia, em relação à qual se verifica desconhecimento do seu proprietário.

Mais se faz público que, se no período de sessenta dias a contar da afixação do presente edital, nos lugares de estilo, continuando a verificar-se o estado de não conhecimento do proprietário da sepultura em referência no Cemitério administrado por esta Junta de Freguesia, declarar-se-á a mesma prescrita a favor desta Freguesia.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado nos jornais do concelho.

Silvalde e Secretária da Junta de Freguesia, aos 1 de Junho de 1991.

O Presidente da Junta  
Abel Gomes Gonçalves

## DECOR - AIRES, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho N. da Matrícula 00798/910612 N.º de Identificação de Pessoa Colectiva..... N.º de Inscrição 1 N.º e data da apresentação Ap. 05/91.06.12

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, Certifica que por Valdemar da Rocha Gomes Pereira e mulher Maria da Conceição Guedes Riobom Pereira, c. na comunidade geral; José Rafael da Rocha Guedes e Encarnacion de Fátima da Rocha Guedes, solteiros, maiores, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º - A sociedade adopta a denominação

«DECOR-AIRES, LIMITADA» e tem a sua sede na Rua 19, n.º 1084, freguesia de Anta, deste concelho.

1.º. 1 - A gerência poderá transferir a sede para outro local, dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes.

1.º. 2 - Poderão ser criadas filiais ou delegações em qualquer ponto do país.

2.º - A sociedade tem por objecto o comércio por junto e a retalho de artigos de decoração, mobiliário, ferragens e ferramentas, louças e electrodomésticos.

3.º - O capital social, representado em numerário, é de DOIS MIL CONTOS, e corresponde à soma de quatro quotas, duas de setecentos e cinquenta contos, cada uma, pertencendo uma ao sócio Valdemar da Rocha Gomes Pereira e outra à sócia Maria da Conceição Guedes Riobom Pereira, e duas de

duzentos e cinquenta contos, cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios José Rafael da Rocha Guedes e Encarnacion de Fátima da Rocha Guedes.

§ único - O capital social encontra-se apenas realizado em cinquenta por cento de cada quota, e o restante será realizado até ao dia trinta e um de Julho do corrente ano.

4.º - Os sócios podem fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nas condições que foram acordadas em assembleia geral.

5.º. 1 - A gerência da sociedade fica afectada a todos os sócios, desde já nomeados gerentes, sem caução, e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

5.º. 2 - Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, e a

representar em juízo, activa ou passivamente, é necessária a assinatura conjunta dos gerentes Valdemar e Maria da Conceição.

6.º - Fica expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como, letras de favor, fianças, abonações e outros.

7.º - A divisão e cessão de quotas entre os socios é livre. Para estranhos, porém, depende do consentimento da sociedade.

8.º - A sociedade poderá proceder à amortização de qualquer quota, nos seguintes casos:

- por acordo com o seu titular;
- por insolvência ou falência do seu titular;
- se a mesma for objecto de arresto, arrola-

mento ou penhora;

d) - por qualquer outro meio de apreensão judicial.

§ único - A contrapartida da amortização é o valor que a quota tiver no último balanço apresentado.

9.º - Por morte de qualquer dos sócios, os seus herdeiros deverão nomear de entre si um que a todos represente na sociedade e na gerência, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

10.º - A sociedade assumirá, nos termos do artigo 19.º do Código das Sociedades Comerciais, as despesas com a sua constituição, deignadamente, as desta escritura, registo e tudo a ele inerente, bem como da celebração de quaisquer contratos de arrendamento, para a sua instalação, ou compra de viaturas automóveis.

11.º - (Transitório)  
- Fica o gerente Valdemar da Rocha Gomes Pereira, desde já, autorizada a proceder ao levantamento da totalidade do capital social depositado na Caixa Geral de Depósitos, a fim de suportar as despesas de constituição, registos e outras inerentes à própria actividade da sociedade, nomeadamente, aquisição de bens de equipamento e mercadorias.

Está conforme o original. Contém 6 folhas.

Espinho e Conservatória do Registo Comercial, 14 de Junho de 1991.

A Ajudante,

Maré Viva n.º 725, de 27.06.91

RESTAURANTE  
ALMOÇOS - JANTARES  
VINHOS E PETISCOS

Maracaná

Totalmente remodelado e com  
Nova Gerência  
de Manuel Joaquim Gomes Bastos

Rua 23, n.º 903 e Ang. da Rua 30 - 4500 ESPINHO  
Tel. - 724248

Atelier RIBEIRO, LD<sup>ª</sup>

Projectos de:  
Urbanização, Loteamento e Arquitectura

Cálculos de:  
Estabilidade, Betão Armado, Redes de Águas e Esgotos

Sede rua 31, n.º 267 - Gabinete rua 19, n.º 192 - 1.º andar  
Telefone 723063 ESPINHO

Casa Romeu

FILIFE RODRIGUES VITÓ & FILHOS, LIMITADA

Oculista Vitó

2 CASAS ONDE O BOM GOSTO IMPERA

R. 19 - n.º 299 e 242 - ☎ 721433/723056 - ESPINHO

# SEDUÇÕES DAS FESTAS POPULARES

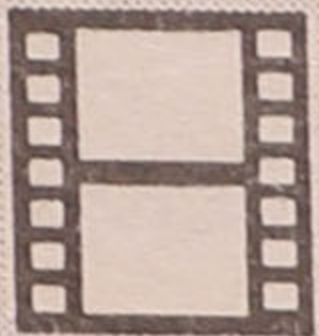
O aparecimento das festas da época sanjoanina é obscuro. Sabe-se, sem sombra de dúvidas, que já se encontravam «arraigadas, desde épocas remotas, nos usos e costumes de todos os povos semitas e indo-europeus, nelas concorrendo as costureiras e credices que rodeavam as comemorações do solstício veranal» (Teófilo Braga, *O Povo português nos seus Costumes, Crenças e Tradições*, Lisboa, 1885). Em 21/22 de Junho atinge o sol a sua latitude boreal máxima. Mas o apogeu da luminosidade começa logo a declinar, e os dias vão decrescendo nos meses seguintes, até próximo do Natal, quando recomeçam a aumentar. Existe uma identificação evidente entre as festas em honra de S. João - na época do ano em que se realizam - e as festas rituais, pagãs, do solstício do Verão. Não é difícil de acreditar que os ritos, as cerimónias e as alegrias passassem, portanto, para a tradição cristã, com outras



motivações mas práticas análogas. São as fogueiras nos lugares públicos; os balões iluminados e os foguetes que sobem ao céu (a crença de que, nessa noite, o ar está povoado de seres benéficos ou maléficos com quem se pode comunicar ou que se podem esconjurar). A procura e a crença nas águas mágicas e nas ervas milagrosas colhidas pelas manhãs; o ver nascer o Sol e só depois regressar a casa - como é hábito no Porto (onde um dos costumes antigos era olhar directamente o astro, através de um lenço de seda muito fina, quando ele nascia, e dar três voltas dançando).

As danças em redor das fogueiras são, por outro lado, reminiscências do culto do fogo, com os jovens dos dois sexos saltando e cantando em volta e sobre as labaredas. (...)

Hélder Pacheco,  
"Tradições Populares do Porto"



## CINEMA

### Helicóptero em Voo Nocturno

O realizador de «Buster» (com Philip Collins) faz com este «Fire Birds» a sua estreia em Hollywood. Uma equipa de ases do ar policia os céus a bordo do mais sofisticado helicóptero do exército norte-americano (Apache, é como lhe chamam) até ser destacada para secreta e, como se espera, perigosa missão na América Latina, aqui sob a designação de «território inimigo»... Se mais não houver, o elenco está acima de quaisquer suspeitas. («Sete»)

Filmes como **Blue Thunder**, **The Right Stuff**,

**Firefox** e **Top Gun** procuraram, recentemente, recuperar o importante filão dos argumentos clássicos que giravam em torno das gloriosas história de aviação. Os resultados foram bas-

tante desiguais, mas as receitas foram quase sempre animadoras, encorajando os produtores a investir, de tempos a tempos, neste dispendioso tipo de filmes.

**Apaches** é, precisamente, o derradeiro exemplo desta série e, também, o mais cabotino. A principal figura do filme é um super-

helicóptero da Força Aérea Americana (helicóptero que existe, na realidade), dotado de uma grande versatilidade e poder de fogo que tem por objectivo circunstancial, o desmantelamento dos cartéis de droga sul-americanos.

Depois da guerra-fria, o contexto bélico americano da era Bush desloca-se assim para objectos mais curiosos e

«sociais». **Apaches** é o filme dessas nova «legalidade» (o filme começa, aliás, com

a célebre declaração de guerra de Bush aos cartéis de droga). Exceptuando, no entanto, as cenas de simulação e voo nocturno por *laser*, o filme queda-se pelo discursivo e por uma duvidosa eficácia nas cenas de acção. Na personagem do aviador machista e brutalizado, Nicolas Cage é actor para esquecer.

(J.M.G.,  
«O Jornal»)

**SESSÕES NORMAIS**

Hoje: "A BELA MEMPHIS".....M/12  
28 a 30: "APACHES - ASAS INDOMÁVEIS"....M/12

**SESSÕES DA MEIA NOITE**

Sexta, 28: "A ORDEM DA ÁGUIA".....M/12  
Sáb., 29: "OS GÉMEOS".....M/12

**MATINÉ INFANTIL**

Domingo, 30, às 11h.: "BIG - FOOT E OS SEUS AMIGOS".....TODOS

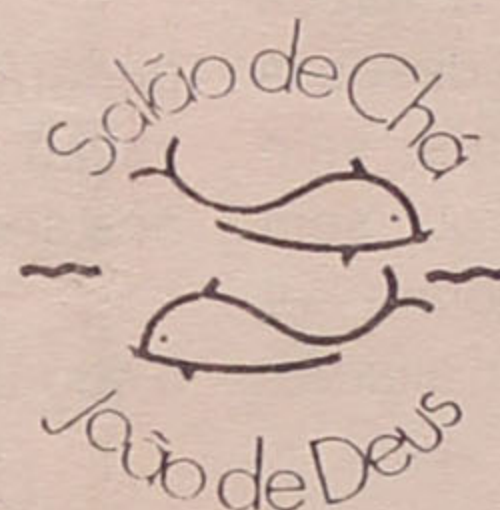
SEAN YOUNG NICOLAS CAGE TOMMY LEE JONES

A arma mais mortífera da guerra moderna, utilizada no combate à droga.

**APACHES  
ASAS INDOMÁVEIS**

## Salão de Chá "João de Deus"

- Música ao Vivo
- Atendimento Personalizado



- Exposições
- Doçaria Exclusiva

Parque João de Deus

4500  
ESPINHO

UM ESPAÇO DIFERENTE, UMA NOVA FORMA DE ESTAR

DIRECTOR: Carlos Morais Gaio  
COLABORADORES: Albano Assunção, António Cavacas, Henrique Gomes, João Teles, José Luís Peralta, José Martinho, Manuela Lima, Marisa Fonseca e Vítor Manuel.  
COLABORADORES ESPECIAIS: Alfredo Casal Ribeiro, Carlos P. Morais e Margarida Fonseca.  
ADMINISTRADOR: António Gaio  
REDACÇÃO e COMPOSIÇÃO: Rua 62, nº 251 - T. 721621 - Espinho  
PROPRIEDADE: NASCENTE - Cooperativa de Acção Cultural  
TIRAGEM DESTE NÚMERO: 2.000 exemplares  
Execução gráfica: Tipografia Espinhense  
Depósito Legal: 2048/83

